

Ata da 2ª Sessão Ordinária no 1º
Período do 34º Ano Legislativo da
Câmara Municipal de Guapimirim,
realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Vereador **Marlon Pereira da Rocha**, realizou-se a *Segunda Sessão Ordinária no Primeiro Período do Trigésimo Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: PROJETOS DE LEIS: - nº **2400/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no município de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2401/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *institui o Programa Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2402/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *institui o Programa Municipal de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Farmácias Viva; no âmbito do município de Guapimirim dá outras providências*; - nº **2403/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *dispõe sobre a garantia do fornecimento gratuito de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares de alto custo a pessoas com indicação de dietas especiais no âmbito do município de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2404/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *cria o Programa Municipal de Acesso à Saúde (PROMAS), institui mecanismos administrativos para garantia ágil de medicamentos, consultas e cirurgias no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Guapimirim, autoriza a celebração de convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências*; - nº **2405/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *dispõe sobre a garantia, ampliação e viabilização do acesso a tratamentos voltados a saúde mental, com ênfase na prevenção e acompanhamento clínico de cidadãos diagnosticados com depressão, estabelece diretrizes para políticas públicas integradas no município de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2406/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) no âmbito do município de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2407/2026**, de autoria do Ver. **Horácio Fiuza Muniz**, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de Fornecimento Gratuito de Fraldas Descartáveis no âmbito do município de Guapimirim e dá outras providências*; - nº **2408/2026**, de autoria do Ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**, que *institui o Programa Patrulha da Pessoa Idosa e estabelece as diretrizes para sua execução no município de Guapimirim, e dá outras providências*; - nº **2409/2026**, de autoria do Ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *dispõe*

sobre a implementação de Sistema Digital de Comunicação de Falhas na Iluminação Pública, integrado ao aplicativo “Nossa Guapi”, mediante instalação de QRCode nos postes do município de Guapimirim, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO**: - nº 960/2026, de autoria da **Mesa Diretora**, que *deliberar sobre o parecer técnico exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com as ressalvas, determinações e recomendações, favorável às contas de Governo da Prefeitura do Município de Guapimirim relativas ao Exercício de 2024*; **INDICAÇÕES**: - n.ºs 030, 031 e 032/26, de autoria do ver. **Fernando Amaro Garcia**; - n.ºs 033, 034 e 035/26, de autoria do ver. **Fabício Aragão da Silva**; - n.ºs 036, 037 e 038/26, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**; - n.ºs 039, 040 e 041/26, de autoria do ver. **Alex Sander Braz Cavalcante**; - n.ºs 042, 043 e 044/26, de autoria do ver. **Rafael Vivas Silva de Souza**; - n.ºs 045, 046 e 047/26, de autoria do ver. **Pablo Soares de Lira**; - n.ºs 048, 049 e 050/26, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; - n.ºs 051, 052 e 053/26, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**; - n.ºs 054, 055 e 056/26, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**. Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, o senhor Rafael Vivas Silva de Souza (Rafaelzinho), Pablo Soares de Lira (Pablo Lira), bem como o Sr. Presidente. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Resolução nº 959/2026**, de autoria da **Mesa Diretora**, que *determina o arquivamento de matérias propostas, as quais não foram submetidas ao plenário e/ou retirados de pauta pelo próprio autor no período anterior*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Resolução** foi **aprovado** por **unanimidade** em **única** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia três de março próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e doze minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Josinei de Souza Lopes**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.